

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ – CELSO AUGUSTO MACIEL**

INDICAÇÃO Nº 23 /2025

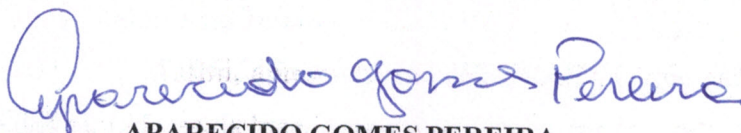
APARECIDO GOMES PEREIRA, vereador do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Lei, **INDICA** ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, Sr. **MAURICIO BUENO DE CAMARGO** que, se possível, adote medidas administrativa para instalação de uma **ACADEMIA DE GINÁSTICA** ao **AR LIVRE** na localidade do Bairro Olho da Agua.

Esses espaços são uma alternativa para que a população se exercite sem custo, e os equipamentos permitem trabalhar a resistência muscular com baixa carga, minimizando o risco de lesões.

Assim, apresento esta **INDICAÇÃO** que considero importante para a saúde dos moradores da localidade do Olho da Agua.

Aproveitando a oportunidade reitero meus protestos da mais alta estima e consideração por esta Presidência.

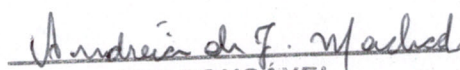
Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 04 dias de dezembro de 2025



APARECIDO GOMES PEREIRA
vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA**

PROTOCOLADO DIA: 04 / 12 / 25



RESPONSÁVEL